

## PRESÍDIO CONSTANTINO COKOTÓS

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 06.04.2026

PROCESSO Nº SEI 210001/033757/2026 - ARQUIVE-SE

## PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 09.04.2026

PROCESSO Nº SEI 210001/015092/2026 - ARQUIVE-SE

Id: 2728596

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA PENAL  
CORREGEDORIA GERALATOS DA CORREGDORA  
DE 20.03.2026

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal FELIPE GOMES MEIRA DE VASCONCELLOS, ID 50298364. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/036051/2026.

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal VANESSA MEIRELES BORGES, ID 4394671-2. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/035988/2026.

DE 24.03.2026

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal WILSON PACHECO DE CARVALHO, ID 50307851. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/037147/2026.

DE 01.04.2026

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal SERGIO ROBERTO PALHARES ID 5010276-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/035732/2026

Id: 2728570

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL  
CORREGEDORIAATO DA CORREGEDORA  
DE 06.02.2026

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia SÉRGIO ROBERTO PALHARES ID 5010276-1. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/042785/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EM SAÚDE PENITENCIÁRIA  
HOSPITAL HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTROATO DO DIRETOR  
DE 30.03.2026

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS - ID: 4356778-9. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/039730/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO ARY FRANCO

ATO DO DIRETOR  
DE 20.03.2026

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal BRENYO PEÇANHA GOMES, ID 1999956-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/036457/2026.

PRESÍDIO MONIZ SODRÉ

ATO DO DIRETOR  
DE 19.03.2026

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MARCELLO ERICK SIQUEIRA PRAÇA, ID: 2184347-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/035093/2026.

PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO

ATOS DO DIRETOR  
DE 19.03.2026

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MAX MATIAS DOS SANTOS - ID: 4381043-8. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/035554/2026.

PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

ATO DO DIRETOR  
DE 25.03.2026

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal GUSTAVO VARGAS LEITÃO, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/025520/2026.

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATO DO DIRETOR  
DE 20.03.2026

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal CLÁUDIO MION, ID. 4214652-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/035943/2026.

ATO DO DIRETOR  
DE 25.03.2026

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal CLÁUDIO MION, ID. 4214652-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/038251/2026

PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS

ATO DO DIRETOR  
DE 03.04.2026

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA, ID 1991522-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/025156/2026.

## PRESÍDIO ROMERO NETO

ATO DO DIRETOR  
DE 25.03.2026

DESIGNA, como sindicante, o inspetor de polícia penal ELIANE NASCIMENTO BORGES, ID 43714854. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/038339/2026.

PRESÍDIO PEDRO MELLO DA SILVA

ATO DO DIRETOR  
DE 27.03.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal EDSON RIBEIRO DOS SANTOS - ID 4336924-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/039251/2026

Id: 2728565

SECRETARIA DE POLICIA PENAL  
CORREGEDORIA GERALDESPACHOS DA CORREGEDORA  
DE 06.04.2026

PROCESSO Nº SEI-210001/138526/2025 - INDEFIRO o pedido de RECONSIDERAÇÃO, apresentado pela servidora SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA ID 51471426.

PROCESSO Nº SEI-210001/030055/2026 - INDEFIRO o pedido de RECONSIDERAÇÃO, apresentado pelo servidor EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA ID 4356787-8.

Id: 2728571

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL  
CORREGEDORIA GERALDESPACHOS DA CORREGEDORA  
DE 09.04.2026

PROCESSO Nº SEI-210001/040349/2025 Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, DETERMINO o encerramento da presente Sindicância.

PROCESSO Nº SEI-210001/136181/2025 Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, DETERMINO o encerramento da presente Sindicância.

Id: 2728566

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 09.04.2026

NOMEIA NATHALIA LAMEGO DA SILVA, Cabo BM, ID Funcional 5033338-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Luis Eduardo Rosa Sant Anna, Id Funcional 611896-8. Processo nº SEI-270001/001087/2026.

Id: 2728028

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.04.2026

PROCESSO Nº SEI-270005/000891/2025 - ADJUDICO E HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR DESCONTO (SOBRE O VALOR DA TABELA DE PREÇOS DA ANP) n.º 007/26, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual n.º 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (25.165.749/0001-10), com taxa de desconto de 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento).

Id: 2728572

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.04.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/009642/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor estimado de R\$ 186,75 (cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), visando à aquisição de AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n.º 146/2025-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE n.º 161/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/000070/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CDK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor estimado de R\$ 1.248,96 (mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), visando à aquisição de ATADURA GESSADA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n.º 057/2025-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE n.º 141/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/036400/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A., no valor estimado de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), visando à aquisição de LEVOFLOXACINO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n.º 083/2025-F, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE n.º 030/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/008475/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa SISPACK MEDICAL LTDA, no valor estimado de R\$ 15.575,40 (quinze mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), visando à aquisição de EMBALAGEM TUBULAR ESTERILIZACAO e EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZACAO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n.º 053/2025,

consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE n.º 09/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/009015/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, no valor estimado de R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais), visando à aquisição de BEVACIZUMABE, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n.º 137/2025, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, PE n.º 039/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4320 de 1964.

Id: 2728497

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIROATO DO COMANDANTE-GERAL  
DE 10.04.2026

LICENCIA, ex officio, do SMTV, a contar de 12 de janeiro de 2026, a Soldado Bombeiro Militar TEMP/06/22 RAYSA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUSA, RG 2201.287 CBMERJ, Id Funcional 5131661-7, CPF 169.XXX.277-90, em virtude de sua inclusão no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Auxiliar de Saúde (CFC/QAS-QPMP-6), da PMERJ, nos termos do art. 10, inciso IV, e do art. 11 da Lei Estadual n.º 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 121 da Lei Estadual n.º 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo n.º SEI-270006/001050/2026.

Id: 2728403

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO COMANDANTE-GERAL  
DE 10.04.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/032382/2025 - CONCEDO, a contar de 13 de setembro de 2025, ao Subtenente BM Ref MARCOS DE OLIVEIRA QUINTANILHA, RG 17.173, Id Funcional 611554-3, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713/88, com redação promovida pela Lei n.º 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 943/2025.

Id: 2728402

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.04.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/020806/2024 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA, conforme Inciso I, do Art. 28 e Inciso I, do Art. 56 nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril 2021; Decreto Estadual n.ºs 48.778, de 30 de outubro de 2023; Decreto Estadual n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2728547

## Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SES Nº 3994 DE 10 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZA A ASSUNÇÃO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO GERENCIAMENTO E DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL ONCOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo n.º SEI-080001/015160/2021; e

CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 5.164, de 17 de dezembro de 2007, e a finalidade precípua da Fundação Saúde, como fundação pública de direito privado instituída pelo Poder Público do Estado para a prestação de serviços de saúde, caracterizando-se como o órgão executor da Secretaria Estadual de Saúde e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;

- a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- o Decreto estadual n.º 46.874, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a consolidação das unidades de saúde sob a gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

- o Despacho da Secretária de Estado de Saúde (78902865), publicado no D.O. de 17/07/2024 (79056111), que autoriza a criação e a integração do HOSPITAL ESTADUAL ONCOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a assunção pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL ESTADUAL ONCOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO.

§1º - A Fundação Saúde deverá implantar e assumir integralmente as ações e serviços públicos de saúde no HOSPITAL ESTADUAL ONCOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO, cuja prestação dos serviços será acompanhada e avaliada pela SES.

§2º - A Fundação Saúde adotará as providências administrativas e técnico-assistenciais para assegurar a implantação e operacionalização dos serviços, evitando interrupções e eventuais danos ao atendimento populacional, em observância aos princípios do SUS.

Art. 2º - A implantação e prestação dos serviços, seu início, metas, contrapartida, valores e prazos serão objetos de cláusulas contratuais específicas, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Lei Estadual n.º 5.164/2007.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO  
Secretária de Estado de Saúde

Id: 2728463